

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
PORTARIA 11/2025**

PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre a reabertura do prazo para solicitação de restituição das taxas de inscrição referentes ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 (cancelado).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada finalização do procedimento de restituição das taxas de inscrição do Concurso Público Edital nº 001/2024 (cancelado);

CONSIDERANDO o fluxo de novas solicitações e a importância de garantir ampla oportunidade aos candidatos para regularização de seus pedidos;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2025 e da Portaria nº 07/2025, que regulamentam o processo de restituição;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica reaberto o prazo para solicitação da restituição das taxas de inscrição, pelo período de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º — A reabertura de prazo manterá as mesmas regras, condições e procedimentos previstos no Edital nº 01/2025, especialmente quanto:

I – à forma de envio do requerimento;

II – à documentação necessária;

III – ao prazo para análise dos pedidos;

IV – ao meio de pagamento da restituição (PIX – CPF do candidato).

Art. 3º — Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 07/2025, que instituiu a Comissão de Restituição, bem como da Portaria nº 10/2025 e do Edital nº 01/2025.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Paulista/PE, 25 de novembro de 2025.

EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA
Presidente

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA
Vice-Presidenta

FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ
1º Secretário

JOSÉ JÚLIO DE ARRUDA JUNIOR
2º Secretário

**FERNANDA ÂNGELA GOMES DE ALBUQUERQUE
PINTO**
3ª Secretária

Publicado por:

